ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

À
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ

ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS, vereador, abaixo firmado, vem respeitosamente apresentar a seguinte,

I N D I C A Ç Ã O Nº167/87

INDICA CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO:

- a rua do comércio ter um longo trecho em linha reta e plano, cuja via é toda pavimentada e inclusive várias outras vias públicas de grande fluxo de tráfego unem-se à mesma;

- que na mesma situam-se vários estabelecimentos comerciais e própria Prefeitura Municipal, é estabelecida na mesma rua, fazendo assim, com que o fluxo de movimentação não só pelos pedestres mas também por veículos, é intenso e a tendência é acentuar-se ainda mais;

- que em referida artéria, tem estabelecida uma casa comercial de prestação de serviços "Oficina de Motos", cujos testes na maioria das vezes são feitos em alta velocida na própria rua do comércio, causando ainda maiores transtornos aos trânsito,

PROMOS seja Indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de quebra-molas ao longo da rua do Comércio em pontos a serem definidos em levantamentos feitos pelo setor competente.

Sala das Sessões, 10 de ago. d/1987

Ver. Adão Nogueira dos Santos

Digitalizado com CamScanner